



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026
IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul torna pública a abertura do edital para contribuição com o Banco de Questões da Olimpíada de Matemática do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul (IFOMAT) e convida as/os interessadas/os para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo a necessidade da Comissão Organizadora da IFOMAT, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de receber e selecionar questões que formarão o Banco de Questões para ser utilizado, a critério da Comissão Organizadora da IFOMAT, nas edições da Olimpíada.

1.2 As questões recebidas poderão ser ou não utilizadas na prova do ano corrente ou em provas dos anos posteriores, bem como em outras atividades relacionadas à IFOMAT.

2. DA ELABORAÇÃO

2.1 A IFOMAT é uma Olimpíada de Matemática direcionada a estudantes do Ensino Fundamental e Médio das redes públicas e privadas de ensino. Exemplos de provas já aplicadas e de modelos de questões usadas podem ser obtidos no endereço eletrônico ifolimpiada.blogspot.com.br.

2.2 O/A elaborador/a deve necessariamente ser licenciado/a ou bacharel em Matemática ou estudante de licenciatura ou bacharelado em Matemática, comprovado documentalmente.

2.3 Na condição de colaborador/a, o/a participante deve utilizar o modelo que consta no Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/Pw5KssJX> para apresentar a questão. Pode ser usado um mesmo arquivo para o envio de mais de uma questão.

2.4 A questão enviada deve ser inédita, não podendo ter sido utilizada em exercícios, provas ou processos seletivos de qualquer natureza. É de responsabilidade do/a autor/a o não uso de questões de terceiros, o que pode se configurar em plágio e implicar em responsabilidade civil ou criminal.

2.5 Ao enviar a questão, o/a autor/a concede à Comissão Organizadora da IFOMAT os direitos sobre seu uso nas atividades relacionadas à IFOMAT.

2.6 As questões elaboradas devem se constituir em problemas matemáticos e não meros exercícios de cálculo. Nesse sentido, espera-se na questão um contexto e uma pergunta clara que não suscite dúvidas na sua interpretação.

2.7 A Comissão Organizadora da IFOMAT tem a prerrogativa de julgar a adequação das questões enviadas, ficando a critério da comissão o seu uso.

2.8 As provas da IFOMAT são aplicadas considerando o ano/série que o estudante está cursando. Então, junto da questão enviada deve ser indicado a qual ano/série a atividade se destina, podendo a equipe organizadora alterar essa classificação a seu critério.

2.9 A questão criada deve ser de múltipla escolha, com 5 alternativas das quais apenas uma indica a resposta correta. Além disso, deve constar a resolução da questão elaborada, que justifique a resposta obtida.

2.10 É facultado à Comissão Organizadora da IFOMAT modificar em parte a questão enviada, mantendo o crédito ao/a autor/a.

3. DO RECEBIMENTO

3.1 As questões serão recebidas exclusivamente pelo e-mail ss-ifomat@ifsul.edu.br até o dia 15 de agosto de 2026.

3.2 O título do e-mail enviado deve ser “ELABORAÇÃO DE QUESTÕES IFOMAT”.

3.3 As questões enviadas devem vir anexadas ao e-mail, **em formato PDF**, conforme modelo do Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/Pw5KssJX>

3.4 Anexo ao e-mail deve ser enviado o diploma de licenciada/o ou bacharel em Matemática ou o comprovante de matrícula em licenciatura ou bacharelado em Matemática.

3.5 O termo de sigilo, confidencialidade e ineditismo (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/lw5Kcijg>, deve ser anexado ao e-mail enviado como condição para a participação nesse edital.

3.6 A não adequação da questão ou a falta de documentos implica na desclassificação da contribuição.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Todas/os as/os autoras/es de questões selecionadas pela Comissão Organizadora da IFOMAT, sendo ou não utilizadas na prova do corrente ano ou futuras, recebem certificado de elaboradoras/es.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A Comissão Organizadora da IFOMAT tem plena autonomia para selecionar ou não a questão, bem como realizar adequações segundo seus critérios.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

6.2 Não será aceita a participação fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.

6.3 A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade da equipe executora da IFOMAT no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

6.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da IFOMAT.

Sapucaia do Sul, 27 de abril de 2026

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

**IFOMAT – Olimpíada de Matemática
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul**

ANEXO I – Modelo para elaboração de questão

Autor (nome completo): _____

E-mail: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Questão:

Indicação de ano/série:

Alternativas:

(A)

(B)

(C)

(D)

(E)

Gabarito:

Resolução:

**IFOMAT – Olimpíada de Matemática
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul**

ANEXO II – TERMO DE SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E INEDITISMO

Eu _____,
CPF nº _____, comprometo-me a manter o sigilo e a
confidencialidade sobre todos os dados, informações e materiais elaborados, acessados e
obtidos por meio da minha participação no processo de contribuição com o Banco de
Questões da IFOMAT. Além disso, declaro que as questões elaboradas e enviadas são
inéditas e de minha exclusiva autoria. Por fim, faço a cessão à IFOMAT dos direitos autorais
e intelectuais destas questões, para utilização em suas provas, simulados, desafios ou
outras atividades relacionadas à Olimpíada. E, por estar, assim, de acordo, assino o
presente termo.

Assinatura